



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item de nº 54, do anexo I, da resolução TC nº 47/2018, que não houve elaboração de demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes as deliberações publicadas nos últimos 03(três) anos, compreendendo o exercício referente ao da Prestação de Contas e 02(dois) anos anteriores.

Ibimirim, 26 de março de 2019.

*Adryanna Eulália de M. Camêlo Torres*  
Adryanna Eulália de Moura Camêlo Torres  
Coordenadora de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, JOSE ADAUTO DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aa39f961-4e2e-4a30-8968-798f54cc5aa1